

Termos e Condições de uso da Conta Internacional

powered by
bs2

Data de 05.09.2024

O Banco BS2 S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 71.027.866/0001-34 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (Cayman Islands Monetary Authority – CIMA) (“**BS2**”) é parte de um hub de serviços que veio para revolucionar o mercado bancário. Pensando nisso, o **BS2**, por meio de parceria com a **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, oferece a você uma experiência financeira diferenciada e inovadora, por meio da qual Você solicitou a abertura da sua Conta Internacional e da Conta Nacional.

Para facilitar, e sem prejuízo da leitura completa deste Termo, seguem abaixo os principais pontos de sua atenção:

- ✓ É importante que você saiba que, para possibilitar o aporte e/ou retirada dos valores mantidos na Conta Internacional, juntamente à abertura desta, você também consente com a abertura de uma conta de pagamento pré-paga, mantida em reais, no Brasil, de sua titularidade (“Conta Nacional”)
- ✓ Caso Você já seja um cliente da Conta Internacional e tenha sido redirecionado para o novo Aplicativo da Conta Internacional e, para garantir a manutenção da sua Conta Internacional, bem como o aporte e/ou retirada dos valores nela mantidos, você consente com a abertura de uma conta de pagamento pré-paga, mantida em reais, no Brasil, de sua titularidade (“Conta Nacional”)
- ✓ Para a abertura e manutenção da sua Conta Internacional, você deverá ser residente no Brasil
- ✓ A Conta Internacional tem regras específicas de movimentação, tais como: emissão apenas de cartão de débito, recebimento de recursos apenas advindos da sua Conta Nacional, de contas de outras titularidades

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

mantidas junto ao **BS2** ou de bancos sediados fora do Brasil. Para saber mais, leia o Item 2 abaixo

- ✓ Todas as tarifas aplicáveis à Conta Internacional estão previstas no link <https://www.bancobs2.com.br/tarifas/>
- ✓ Todas as suas informações são **sigilosas e confidenciais**. Para mais detalhes, acesse a nossa Política de Privacidade e Condições de Uso, disponível no link <https://www.bancobs2.com.br/politica-privacidade/>
- ✓ Para encerrar suas Contas, Você deve ler atentamente o Item 6 abaixo. Caso tenha dúvidas, nossos canais de atendimento poderão te ajudar!
- ✓ Todas as Operações de Câmbio realizadas na Conta Internacional deverão respeitar a legislação vigente aplicável, nacional e internacional

Ao abrir sua Conta Internacional, Você estará concordando com estes Termos e Condições de Uso da Conta Internacional ("Termo"). Por favor, leia-o atentamente!

Definições:

Aplicativo: páginas eletrônicas disponibilizadas pelo **BS2**, inclusive aplicativos destinados a dispositivos móveis e páginas da web, por meio das quais Você pode acessar os produtos e serviços do **BS2**.

Cartão de Débito: instrumento de pagamento multimoeda emitido na forma de cartão plástico e/ou digital, pelo **BS2**, contendo seus dados de identificação e que permite realizar Transações de pagamento na função débito com desconto direto do saldo da Conta Internacional.

Contas: A Conta Internacional e a Conta Nacional.

Conta Internacional: A Conta de Depósito multimoeda de sua titularidade, mantida nas Ilhas Cayman.

Conta Nacional: A Conta de Pagamento Pré-paga de sua titularidade, mantida em reais no Brasil, vinculada à sua Conta Internacional.

Transações: qualquer operação realizada em quaisquer das Contas, como por exemplo transferências, envio de ordens de pagamentos e remessas de valor, saques, conversões, arbitragem, dentre outras.

Você: titular ou aquele que pretende ser titular das Contas.

1. ABERTURA DA CONTA E SUA SEGURANÇA

1.1. As Contas são exclusivas para maiores de 18 anos, residentes no Brasil, sendo sua titularidade individual.

1.2. A aprovação da abertura das Contas cabe exclusivamente ao **BS2**. Na hipótese de as Contas serem abertas pelo **BS2**, ainda que Você não se enquadre nos requisitos indicados na cláusula 1.1. acima, o **BS2** se reserva ao direito de encerrá-la imediatamente e sem aviso prévio.

1.3. Ao solicitar a abertura de suas Contas, solicitamos a Você informações e documentos de identificação, nos termos da regulamentação aplicável. Você declara que todos os dados fornecidos por Você são verdadeiros, válidos, corretos e completos, e se compromete a mantê-los atualizados, comunicando **BS2** sempre que houver qualquer alteração cadastral que possa impactar na movimentação das suas Contas. Além disso, o **BS2** poderá solicitar o envio de informações e/ou documentos adicionais que se fizerem necessários, a qualquer momento, hipótese na qual Você deverá enviá-los em até 10 (dez) dias contados a partir da solicitação.

1.4. Caso o **BS2** identifique a existência de dados desatualizados, irregularidades ou o não envio de documentos e/ou informações solicitados, o **BS2** poderá adotar medidas prudenciais, incluindo, mas não se limitando a: (i) não aprovar a contratação de outros produtos ou serviços nas Contas; (ii) suspender e/ou bloquear o acesso e/ou a movimentação das Contas até sua regularização, incluindo a suspensão do uso do Cartão de Débito; (iii) encerrar as Contas; (iv) não creditar ordens de pagamento recebidas em moeda estrangeira; (v) devolver ordens de pagamento recebidas em moeda estrangeira

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

à sua origem; e/ou (vi) comunicar às autoridades competentes sobre essa irregularidade, de acordo com a legislação e regulamentação vigente aplicável.

1.5. As Contas são acessáveis através das credenciais de acesso cadastradas por Você (login e senha). As Contas e suas credenciais são pessoais e não podem ser usados ou transferidos para terceiros. Você é o único responsável pela guarda e sigilo dessas informações e deverá notificar o **BS2** imediatamente em caso de qualquer acesso não autorizado na(s) sua(s) Conta(s). Caso Você deixe de informar o **BS2** nesse caso, esse não será responsável por qualquer acesso e/ou Transação realizados na(s) sua(s) Contas, os quais são de sua responsabilidade.

1.6. Você aceitará e validará previamente as Transações que forem realizadas nas suas Contas por meios eletrônicos para comprovar a sua autoria, autenticidade, integridade e confidencialidade. Esta validação poderá ser através de múltiplos fatores de autenticação como tokens, biometria, face ID, ou outros controles que o **BS2** entender pertinentes para garantir a sua segurança. Sugerimos, ainda, que Você utilize equipamentos com sistemas de segurança adequados e atualizados e não compartilhe o uso do seu dispositivo móvel com terceiros.

1.7. Se o **BS2** identificar qualquer tentativa de acesso, suspeita de fraude, tentativa de acesso que fuja aos seus padrões habituais, movimentação suspeita e/ou indevida nas suas Contas, indício de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo ou qualquer desvirtuamento no uso das Contas, ele poderá bloquear o acesso e/ou movimentação da respectiva Conta, sem prejuízo das medidas regulamentares aplicáveis. Ainda, o **BS2** poderá adotar qualquer outra medida de segurança que entenda necessária, sendo que em ambas as hipóteses o **BS2** não poderá ser responsabilizado.

1.8. Usuários com os seus dados biométricos cadastrados no sistema operacional do aparelho celular e com a função touch ID/ fingerprint ou face ID ativada, poderão optar pelo acesso às Contas sem a digitação de sua senha eletrônica. O cadastramento e uso do face ID ou touch ID / fingerprint em seu aparelho celular é de sua exclusiva responsabilidade. Lembre-se que a face ou digital cadastrada, mesmo quando de terceiros (outro usuário), poderão ser utilizadas para acessar e consultar as informações das suas Contas. Essa

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO - OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

funcionalidade permitirá o acesso às Contas, porém não substituirá a senha do cartão ou o token na utilização das demais funções das Contas.

1.9. Nos termos da regulamentação aplicável, os limites de saldo mantido nas suas Contas e para aporte de recursos serão definidos de acordo com a sua capacidade econômico-financeira.

2. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

2.1. Das Operações realizadas através do Aplicativo:

2.1.1. A Conta Internacional é movimentável mediante a utilização de seu Cartão de Débito e/ou através de Transações no Aplicativo, conforme as especificidades indicadas abaixo.

2.1.1.1. A Conta Internacional não recebe recursos advindos de outros bancos brasileiros.

2.1.1.2. O recebimento de recursos na Conta Internacional se dá através da transferência de recursos advindos da sua Conta Nacional, de contas de outras titularidades mantidas junto ao **BS2** ou de bancos sediados fora do Brasil.

2.1.1.3. A realização e/ou o recebimento de Transações poderão estar sujeitos à cobrança de tarifas. Nesta hipótese, os valores serão informados pelo **BS2** previamente à realização da operação e estarão disponíveis no link indicado no item 3.1 abaixo.

2.1.1.4. O **BS2** estabelecerá horários para processamento das ordens de pagamento, que podem ser alterados sem qualquer aviso prévio.

2.1.2. As Transações realizadas na sua Conta Internacional não poderão ser canceladas.

2.1.3. As Transações realizadas na Conta Internacional estarão sujeitas a análise do **BS2**, que poderá solicitar informações e/ ou documentos adicionais ou se recusar a realizá-las, a seu exclusivo critério.

2.1.3.1. Em caso de devolução de eventuais ordens, os recursos serão estornados para a conta proveniente dos valores, deduzidos eventuais custos operacionais em que incorrerem o **BS2** e demais agentes financeiros envolvidos.

2.1.3.2. O **BS2** não possui controle operacional sobre os demais agentes financeiros envolvidos na realização e/ou devolução de ordens de pagamento. Tais agentes são responsáveis pelo recebimento e repasse dos recursos contidos nas ordens realizadas por Você. Assim, o **BS2** não cobre despesas cobradas pelos agentes financeiros envolvidos, e não se responsabiliza por eventual demora que tais agentes tenham na destinação dos recursos em questão.

2.2. Das Operações da Conta Internacional realizadas através do Cartão de Débito:

2.2.1. Para ativação do seu Cartão de Débito físico e/ou digital, Você deverá aportar, no mínimo, US\$ 30,00 (trinta dólares americanos) ou o seu equivalente em alguma das moedas estrangeiras disponibilizadas pelo **BS2**, mediante conversão de moedas, do recebimento e/ou realização de transferências internacionais, ordens de pagamentos ou remessas de valores.

2.2.2. O seu Cartão de Débito físico será enviado bloqueado e Você deverá solicitar seu desbloqueio no Aplicativo, mediante cadastro de senha e confirmação dos dados impressos no Cartão de Débito físico. O **BS2** poderá solicitar outras confirmações para fins de segurança.

2.2.3. Ao receber o Cartão de Débito, se verificado que o envelope de entrega apresenta qualquer sinal de violação, Você deverá rejeitar o recebimento e comunicar imediatamente o **Banco BS2**.

2.2.4. O Cartão de Débito e sua senha são pessoais e não podem ser usados ou transferidos para terceiros. Você é o único responsável pela guarda e sigilo dessas informações e deverá bloquear o Cartão de Débito e comunicar imediatamente o **BS2** em caso de extravio, perda, roubo, furto e/ou suspeita de fraude de seu Cartão de Débito. Caso Você deixe de informar o **BS2** nesses

casos, esse não será responsável pela utilização indevida ou fraudulenta do seu Cartão de Débito.

2.2.5. A substituição do Cartão de Débito por razões não imputáveis ao **BS2** estará sujeita à cobrança de tarifa.

2.2.6. Quando Você utilizar seu Cartão de Débito nos caixas eletrônicos e estabelecimentos comerciais físicos, mediante inserção da senha cadastrada, ou nos estabelecimentos comerciais virtuais, mediante inserção das informações do Cartão de Débito, inclusive código de segurança, tais dados serão registrados e arquivados e eles serão considerados, para todos os efeitos, como sua expressa e inequívoca manifestação para realizar a respectiva Transação e poderá ser usado como prova de utilização para fins judiciais e/ou extrajudiciais.

2.2.7. As Transações realizadas com o Cartão de Débito em moeda diferente daquelas disponibilizadas na Conta Internacional terão o seu valor convertido para dólar americano, seguindo as taxas de conversão da bandeira.

2.2.8. Caso Você opte pela conversão direto no estabelecimento comercial, o **BS2** não se responsabiliza pela cotação utilizada. Ainda, o **BS2** não possui qualquer responsabilidade sob eventuais recusas ou restrição de aceitação do Cartão de Débito pelo estabelecimento comercial ou caixas eletrônicos.

2.2.9. Caso Você tente realizar Transações com o Cartão de Débito sem que haja saldo da moeda em questão na Conta Internacional, sua compra será recusada. Neste caso, a exceção prevista na cláusula 3.4. abaixo, em que o **BS2** autoriza a operação sem que haja saldo em conta, mediante a negativação da conta com o compromisso de imediata liquidação, não será aplicável.

2.2.10. Como medida de segurança, o **BS2** se reserva ao direito de bloquear o Cartão de Débito, sem qualquer aviso prévio.

2.3. Da Conta Internacional Multimoeda

2.3.1. O **BS2** poderá habilitar a Conta Internacional para que Você tenha acesso aos serviços e produtos dela decorrentes em outras moedas para além do

dólar americano. Nessa hipótese, o seu Cartão de Débito estará habilitado para realização de Transações em todas as moedas ofertadas pelo **BS2**, observadas as disposições da cláusula 2.2. acima.

2.3.2. As tarifas aplicáveis para a realização de Transações poderão variar conforme a moeda aplicável. Você pode conferir as tarifas aplicáveis no link indicado na cláusula 3.1. e, em se tratando de envio de ordens e/ou conversão entre moedas, Você conseguirá ver elas antes de concluir a Operação.

2.3.3. O **BS2** poderá disponibilizar a funcionalidade de conversão entre moedas na Conta Internacional, sujeita às tarifas aplicáveis. Quando a conversão envolver a moeda “real”, ela será considerada para fins de verificação do consumo do seu Limite de Operações de Câmbio. Se a conversão não envolver a moeda “Real” seu Limite de Operações de Câmbio não será afetado.

3. TARIFAS, IMPOSTOS E TRIBUTOS

3.1. Poderão incidir tarifas para a realização de Transações (incluindo, sem limitação, aquelas resultantes do uso do Cartão de Débito, operações de câmbio e/ou transferências e recebimentos internacionais) e/ou para a contratação de outros produtos e serviços. Sempre consulte a tabela de tarifas atualizada no link https://www.gomulti.com.br/wp-content/uploads/2023/11/SITE_TARIFAS_tabela_GOmulti.pdf.

Você autoriza o **BS2** a debitar as tarifas aplicáveis da sua Conta Internacional e/ou na Conta Nacional bem como a realizar estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de falhas operacionais de qualquer modalidade, além de juros ou qualquer tipo de atualização financeira, nos termos aqui descritos e nos termos da contratação de serviços específicos.

3.1.1 Além das tarifas mencionadas na cláusula 3.1. acima, poderão incidir outros custos sobre as Transações, tais como, mas sem se limitar ao spread e ao imposto sobre operações financeiras (“IOF”). O Aplicativo apresentará para sua ciência o Valor Efetivo Total, bem como todas as tarifas e cobranças aplicáveis à Transação solicitada antes de sua conclusão, sendo que Você poderá optar por concluí-la ou não.

3.1.2. Caso Você tenha alguma condição específica acordada com o **BS2** referente à cobrança do spread, é importante que Você saiba que essa condição prevalecerá sobre qualquer outra eventualmente disponibilizada pelo **BS2** de forma geral no Aplicativo, ainda que esta última seja mais benéfica que a acordada especificamente com Você.

3.2. Você se obriga a manter saldo suficiente em suas Contas para realizar Transações, cumprir com as obrigações de pagamento assumidas junto ao **BS2** e/ou a terceiros, inclusive encargos financeiros, tarifas e taxas e, ainda, a realizar o depósito para saldar eventuais valores em aberto na(s) sua(s) Contas, após o saldo ter ficado negativo em função de obrigações assumidas e não pagas.

3.3. Caso Você solicite a realização de qualquer Transação ao **BS2** sem que haja saldo disponível em suas Contas, o **BS2** não estará obrigado a realizar a Transação. Ainda assim, a seu exclusivo critério, o **BS2** poderá autorizar tal Transação ainda que inexistente o saldo disponível na respectiva Conta, de maneira que sua Conta ficará negativa, e Você se obriga a imediatamente liquidar o saldo em aberto.

3.4. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta das Contas serão de exclusiva responsabilidade da Parte contribuinte, assim definida pela legislação tributária vigente, que Você declara conhecer e se compromete a cumprir para todos os fins. Apenas no que nos couber, o **BS2** recolherá os impostos e tributos devidos aos órgãos competentes, em decorrência de Transações realizadas.

3.5. As Operações de Câmbio estão sujeitas a tarifas, comissões e tributos, incluindo o IOF.

3.6. O **BS2** poderá utilizar o saldo de qualquer moeda que Você mantenha na Conta Internacional para quitar eventuais débitos de sua responsabilidade, decorrentes da utilização dos serviços e/ou produtos da Conta Internacional, bem como da aplicação de penalidades e/ou ressarcimento de danos daí advindos. Nessa hipótese, será aplicado o spread vigente na data da conversão entre moedas e a taxa cambial aplicável será a do dia da operação.

4. RESPONSABILIDADE

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

4.1. O **BS2** adota as tecnologias necessárias para proteger suas Contas, possuindo certificados digitais de garantia e segurança que estão de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis. No entanto, o **BS2** não garante o acesso às Contas de forma ininterrupta ou isenta de erros, tampouco a realização de Transações durante os períodos de indisponibilidade, tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática.

4.2. O **BS2** não terá qualquer responsabilidade pela desvalorização ou desatualização monetária dos valores mantidos por você nas suas Contas.

4.3. O **BS2** não é responsável, dentre outras hipóteses, por: (i) falhas apresentadas pelo equipamento que Você utilizar, independentemente da natureza ou causa do erro; (ii) dificuldades enfrentadas em razão da qualidade de sua conexão à internet ou à rede de telefonia móvel, pela interrupção do fornecimento de energia elétrica, por paradas emergenciais e/ou pela interrupção ou suspensão, de qualquer natureza, do sistema bancário como um todo; (iii) fatores que fujam ao cabível controle do **BS2**, inclusive casos de força maior; (iv) falhas apresentadas por softwares ou equipamentos de terceiros e/ou atos ou omissões do ocasionados por Você ou por terceiros; (v) informações inexatas, incompletas e/ou desatualizadas fornecidas por Você; (v) rejeição da Transação pela outra parte; (vi) equívoco no processamento da Transação por parte de instituição financeira terceira; e (vii) Transações solicitadas em desacordo com as regras determinadas pelo **BS2**.

4.4. Você é o único responsável por quaisquer danos sofridos pelo **BS2** em caso de (i) ação dolosa e/ou omissão deliberada para obter ou tentar obter vantagens ilícitas; e/ou (ii) descumprimento deste Termo e/ou da legislação aplicável.

5. DADOS PESSOAIS

5.1. Ao utilizar as Contas, informações e dados pessoais são compartilhados com o **BS2**. A forma como eles são coletados, usados, compartilhados e armazenados está descrita na Política de Privacidade do **BS2**, disponível em <https://www.bancobs2.com.br/politica-privacidade/>.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

5.2. Ainda, o **BS2** poderá compartilhar dados pessoais relacionados à Conta Internacional com (i) entidades nacionais e internacionais, tais como, mas sem se limitar, a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (Cayman Islands Monetary Authority – CIMA e o Serviço de Receita do Governo Federal dos Estados Unidos (Internal Revenue Service), desde que para o cumprimento da legislação vigente aplicável; e (ii) terceiros que realizam a prestação de serviços para o **BS2**, inclusive fora do Brasil, a fim de viabilizar a execução das Transações.

5.3. Caso a abertura das suas Contas ter sido oriunda da indicação de algum parceiro do **BS2**, é de extrema importância que você esteja ciente que compartilharemos com o parceiro dados referentes à Você e às Transações realizadas em suas Contas apenas para fins de apuração da remuneração devida ao parceiro que indicou você ao **BS2**. Você concorda que também poderemos fornecer seus dados a nossos parceiros para o envio de notícias, newsletters, promoções e marketing.

5.4. Podemos, ainda, fornecer os seus dados nas seguintes hipóteses: (i) se a divulgação for necessária para prevenir danos ou prejuízos a nós, a você ou a terceiros; (ii) se houver suspeita de prática de ilícitos; (iii) se o **BS2** for adquirido, incorporado ou fundir-se com outra pessoa jurídica; e (iv) para as sociedades controladas pelo **BS2**, coligadas a ele ou sob o seu controle comum.

5.5. Você autoriza o **BS2** a enviar, por meio de mensagens de texto (“SMS”), e-mail e/ou push no Aplicativo: (i) comunicações sobre a utilização das Contas; e (ii) ofertas de produtos e/ou serviços.

6. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DAS CONTAS

6.1. Este Termo entra em vigor na data de aprovação da abertura das suas Contas pelo **BS2**.

6.2. O **BS2** poderá encerrar suas Contas nas seguintes hipóteses:

- (i) A qualquer momento, a seu exclusivo critério, mediante comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência;

- (ii) Quando houver a solicitação ou o encerramento da sua Conta Nacional;
- (iii) Por ordem de autoridade judicial ou administrativa de qualquer jurisdição;
- (iv) Violação deste Termo, da legislação aplicável e/ou em caso de suspeita de irregularidade na documentação e/ou nas informações fornecidas por Você ou em quaisquer das suas práticas envolvendo os produtos e/ou serviços do **BS2**;
- (v) Movimentação de valores fundamentada em atos ilícitos e/ou muito superiores aos que Você informou;
- (vi) Suspensão, cancelamento ou anulação do seu CPF, ou irregularidades apontadas pela Receita Federal do Brasil e não solucionadas por Você;
- (vii) Identificação de elementos restritivos, de acordo com as políticas internas do **BS2** e/ou com a legislação aplicável.

6.3. O prazo para encerramento será de até 30 (trinta) dias contados da sua solicitação ou da comunicação de encerramento do **BS2**, ressalvados os casos indicados nos incisos ii, iii, iv, v, vi e vii da cláusula 6.2., em que o encerramento ocorrerá imediatamente.

6.4. Nas hipóteses de encerramento previstas na cláusula 6.2., caso o **BS2** não receba a indicação de uma conta bancária de sua titularidade (para recebimento em reais e em moeda estrangeira), suas Contas serão encerradas ainda que exista saldo remanescente, sendo que Você poderá reivindicá-lo junto ao **BS2** posteriormente. O valor residual somente poderá ser transferido para conta bancária de sua titularidade, estando sujeito a eventuais taxas ou tarifas bancárias que serão descontadas pelo **BS2**.

6.5. A Conta Internacional pode ser encerrada por Você, bastando, para isso, que Você (i) solicite o encerramento pelos nossos canais de atendimento ou por meio do chat no Aplicativo; (ii) quite eventuais pendências que Você possua com o **BS2**; e/ou (iii) retire eventual saldo remanescente nas Contas. Caso as Contas

permaneçam com saldo e/ou Você possua pendências financeiras com o **BS2**, o **BS2** não seguirá com o processo de encerramento.

6.6. O recebimento da solicitação de encerramento autoriza o **BS2** a suspender ou limitar a utilização dos produtos e/ou serviços contratados até o momento.

6.7. Em qualquer das hipóteses de encerramento, o **BS2** fica autorizado a liquidar encargos financeiros, taxas, tarifas, comissões e tributos decorrentes de produtos e serviços e outras obrigações de pagamentos que Você tenha assumido com o **BS2** e/ou com terceiros, utilizando o saldo disponível nas suas Contas.

6.8. O encerramento das Contas, por qualquer motivo, não prejudicará o direito do **BS2** cobrar, posteriormente, quantias devidas por Você relativas a serviços prestados anteriormente, que tenham chegado ao conhecimento do **BS2** após o encerramento das Contas.

6.9. O encerramento das Contas é irreversível, não sendo possível sua reabertura ou a criação de novas contas de sua titularidade posteriormente.

6.10. Você nomeia e constitui, neste ato, o **BS2** como seu bastante procurador e outorga ao **BS2**, em caráter irrevogável e irretroatável, amplos e gerais poderes para que, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4., 6.7. e 6.8. acima, o **BS2** possa (i) realizar operações de câmbio para a devolução de valores depositados na sua Conta Internacional para a Conta Nacional (ii) firmar todos e quaisquer contratos de câmbio, se for o caso, em seu nome, que sejam necessários para o encerramento da Conta Internacional e/ou (iii) tomar todas e quaisquer medidas que sejam porventura necessárias para poder encerrar o relacionamento existente entre Você e o **BS2**.

7. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

7.1. Você poderá realizar Operações de Câmbio com o **BS2** em montante compreendido no intervalo entre o montante mínimo e o montante máximo, ambos exigidos, pelo **BS2**, para a realização de uma determinada Operação de Câmbio, cuja divulgação é feita no Aplicativo e pode ser alterado de tempos em tempos, a critério do **BS2**.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

7.2. Você conseguirá orçar as Operações de Câmbio em tempo real e o Aplicativo apresentará o valor total da operação solicitada (BRL para USD e/ou outras moedas estrangeiras disponibilizadas ou USD para BRL e/ou outras moedas estrangeiras disponibilizadas).

7.3. Ao realizar uma Operação de Câmbio junto ao **BS2** para transferência de recursos para sua Conta Internacional, o **BS2** verificará se Você possui saldo disponível suficiente em sua Conta Nacional para realização da Operação de Câmbio em questão, bem como se a realização de referida operação fará com que seja superado o seu Limite de Operações de Câmbio.

7.3.1. Limite de Operações de Câmbio corresponde ao valor total das operações de câmbio que os clientes do **BS2** podem realizar num determinado período de tempo, ambos decididos a critério do **BS2**.

7.4. Caso qualquer Operação de Câmbio que venha a ser realizada por Você junto ao **BS2** faça com que o volume total de operações de câmbio realizadas por Você exceda o Limite Anual, será solicitado o envio de documentos e/ou informações adicionais como, por exemplo, a sua declaração de imposto de renda relativa ao último exercício fiscal e comprovante de envio, para que o **BS2** possa avaliar a possibilidade da realização da Operação de Câmbio em questão.

7.5. Você deverá dar o seu de acordo eletrônico no Aplicativo para realizar Operações de Câmbio na Conta Internacional. Quando a Operação de Câmbio for solicitada, o Aplicativo apresentará as informações específicas, tais como a taxa de câmbio, os valores na moeda aplicável e em Reais, o valor efetivo total (VET – total de Reais entregue por unidade da moeda aplicável), dentre outros. Caso as informações estejam em conformidade com a Operação de Câmbio contratada, Você deverá dar o seu de acordo para que a Operação seja realizada. Ainda, Você deverá apresentar qualquer documento que seja necessário para comprovação da legalidade e fundamentação econômica da Operação de Câmbio, a critério e se solicitado pelo **BS2**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2: 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

PORTAL DO CLIENTE: cliente.bs2.com

8.1. Você se obriga a não constituir qualquer ônus ou gravames sobre os recursos disponíveis na sua Conta Internacional, sobre a própria Conta Internacional e/ou sobre quaisquer de seus direitos relacionados, sem o consentimento prévio e por escrito do **BS2**.

8.2. Nada neste Termo será considerado como uma concessão à Você de qualquer direito de Propriedade Intelectual de titularidade do **BS2**, incluindo o uso da Marca Registrada "**BS2**", seu logotipo ou qualquer outra Marca Registrada do **BS2**.

8.3. Você não poderá ceder a terceiros os direitos e/ou obrigações decorrentes deste Termo. O **BS2** poderá ceder os direitos e/ou obrigações a ele atribuídos por meio do presente sem precisar da sua autorização.

8.4. Caso Você solicite ao **BS2** a emissão de um documento de referência tal como um atestado de idoneidade, Você está ciente que: (i) o **BS2** poderá, a seu critério, se recusar a fazê-lo, não sendo responsável perante Você ou terceiros por sua recusa, e (ii) caso o **BS2** concorde em emitir tal documento, não será responsável, em qualquer hipótese, perante Você ou qualquer terceiro, com relação às afirmações fornecidas.

8.5. Exceto se previamente acordado entre Você e o **BS2**, o **BS2** não prestará quaisquer consultorias e/ou assessorias de natureza legal, tributária e/ou relacionada a investimentos.

8.6. Exceto se de outra forma especificado pelo **BS2**, os avisos e notificações relacionadas ao Contrato ou a quaisquer serviços prestados no âmbito da sua Conta Internacional, serão considerados válidos (i) quando enviados pelo Aplicativo; (ii) se entregues por correio, por meio de carta registrada, enviada para o endereço atualizado que constar dos registros do **BS2**; (iii) se por meio de aviso no site do **BS2**, imediatamente após a publicação do respectivo aviso ou comunicação; e (iv) se por e-mail, imediatamente após o envio do e-mail para o endereço de e-mail atualizado que constar dos registros do **BS2**.

8.7. Você declara que conhece as leis que dispõem sobre os crimes de lavagem de dinheiro, bem como os regulamentos complementares editados pelos órgãos e autoridades competentes, e que está ciente de que o **BS2** está

obrigado a comunicar às autoridades competentes a ocorrência de operações que possam evidenciar crime de “lavagem de dinheiro”.

8.8. Você reconhece que os contatos com o **BS2** através dos Canais de Atendimento poderão ser gravados, quando realizados por telefone, e arquivados, quando realizados por outros meios. Ainda, Você nos autoriza a obter, verificar e registrar suas informações para verificarmos sua identidade. Atenção: nós nunca solicitaremos suas credenciais de login por telefone ou e-mail.

8.9. Para te ajudar a entender melhor sobre a nossa Conta Internacional, disponibilizamos em nosso site uma lista de perguntas frequentes que são complementares a este Termo no seguinte link: <https://hub.empresas.bancobs2.com.br/gomulti>

8.10. Ao aceitar eletronicamente este Termo, Você declara tê-lo lido, compreendido e aceitado todas as condições aqui descritas, se comprometendo a cumpri-las. Não havendo sua concordância, não é possível utilizar-se dos serviços aqui descritos.

8.11. O **BS2** reserva-se o direito de aditar, substituir ou fazer qualquer alteração a este Termo a qualquer momento, hipótese na qual Você será comunicado. Com isso, Você reconhece e aceita que suas Contas serão submetidas ao Termo atualizado. Se Você não concordar com as alterações, Você deverá solicitar ao **BS2** o encerramento das suas Contas, de acordo com as condições definidas neste instrumento.

8.12. Caso qualquer disposição deste Termo venha a se tornar ilegal e/ou inválida, a legalidade e/ou validade das disposições remanescentes não será de qualquer maneira afetada ou prejudicada.